

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.305, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação em estágio probatório, declaração de estabilidade.

O **Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no, art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e Ata nº 105 do Núcleo de Gestão de Carreira, resolve:

Art. 1º Declarar, estabilidade dos servidores a seguir relacionados, em razão de aprovação no estágio probatório.

Mat.	Nome	cargo	RG nº
1595-4	Girlei da Rosa Braz	Assistente Social	8.922.132-3 - SSP/PR
1596-2	Lucélia Cavasini	Técnico em Enfermagem	8.283.626-8 - SSP/PR
1590-3	Mary Ellen Hirasaka	Psicólogo(a)	9.057.256-3 – SSP/PR
1600-4	Nelci Maria Toffolo	Auxiliar Educador/Cuidador Residente	6.943.629-5 – SSP/PR
1599-7	Nelson Ramos Leal Filho	Fiscal de Obras	14.253.181-0 – SSP/PR
1605-5	Volmir Nicolau	Motorista	5.836.312-0 – SSP/PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro